



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE DE PPP

Unidade Planejamento: R. Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050 – Fone (82) 3315-1514
Unidade Gestão: R. Barão de Penedo, 293, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-340 – Fone (82) 3315-1811

PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2016
EDITAL Nº 01

O **ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG** e de sua Unidade de Parcerias Público-Privado – **UNIDADE DE PPP**, nos termos do Decreto Estadual nº 16.879/2011, torna público que a empresa **GS INIMA BRASIL LTDA.** (CNPJ nº 08.905.300/0001-21) formulou pedido de autorização para desenvolver, por sua conta e risco, e no prazo de 120 (cento e vinte) dias, Projeto Básico e Estudos de Viabilidade de empreendimento na área de SANEAMENTO BÁSICO, visando o desenvolvimento, implantação, ampliação, manutenção, conservação, operação e gestão de **Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Maceió para as áreas do Litoral Norte, Serraria, Farol, Orla da Lagoa Mundaú, Jacitinho, Córrego do Sapo e entornos**, e área de abrangência os referidos bairros e regiões da cidade de Maceió-AL, conforme consta no Processo Administrativo nº 1101-602/2016.

Nos termos do art. 10 do Decreto Estadual nº 16.879/2011, **ficam convocados quaisquer outros agentes privados interessados, se quiserem, a formular pedido para a mesma finalidade e observado o mesmo prazo.**

Os interessados em obter a autorização de que trata este Edital deverão encaminhar, por escrito, requerimento específico, devidamente instruído com as informações necessárias, considerando o disposto no art. 9º do Decreto Estadual nº 16.879/2011, em até 8 (oito) dias úteis, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no Diário Oficial da União, o que ocorrer por último, das 8h às 17h, nos dias úteis, endereçados à UNIDADE DE PPP da SEPLAG.

As autorizações, se deferidas, serão expedidas após deliberação do Conselho Gestor do Programa de PPP/AL.

O estudo, a investigação, os levantamentos e os projetos realizados em decorrência da autorização a ser concedida serão submetidos à análise das instâncias competentes, e, no caso de aprovação e seleção, poderão ser objeto de licitação para a implementação do empreendimento, caso em que será assegurado o ressarcimento dos custos incorridos, a ser suportado pelo vencedor da licitação, se e quando vier a ser esta realizada, nas condições e valores estabelecidos no respectivo edital. O responsável pelos Projeto Básico e Estudos de Viabilidade aprovados e selecionados poderá participar da licitação do empreendimento.

O Termo de Referência e outras informações, inclusive condições, exigências e demais requisitos para se obter a autorização, estarão disponíveis na UNIDADE DE PPP da SEPLAG, com sede na Rua Cincinato Pinto, nº 503, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-070, e através dos telefones (82) 3315-1534, pelo e-mail ppp.al@seplag.al.gov.br ou pelo site www.seplag.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de maio de 2016.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
Secretário de Estado

GUSTAVO MARTINS DELDUQUE DE MACEDO
Coordenador da Unidade de PPP

